
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 74

Portaria nº. 74 de

Paulo Frontin 01 de Março de 2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 85, inciso II, alínea “g” da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº. 01/2016, publicado no Diário Oficial do Municípios do Paraná, Edição nº1179 do dia 23/01/2016, o qual teria o candidato prazo de 10 (dez) dias para a apresentação dos documentos previstos no item 3 do referido Edital;

CONSIDERANDO que o Edital de Convocação nº. 01/2017, permite que o candidato convocado desista da classificação alcançada, estando ciente que passaram à última colocação da listagem do emprego público, no qual foi aprovado (a) no Concurso Público Municipal nº 01/2015, possibilitando ao Município de Paulo Frontin convocar o próximo candidato por ordem de classificação, uma única vez, devendo nessa ocasião apresentar toda documentação exigida para o ingresso, sob pena de desclassificação;

CONSIDERANDO que os candidatos intimados para apresentação de documentos, conforme item 23.5 do Edital de Concurso Público nº. 01/2015, optaram pela desistência da classificação alcançada, mediante preenchimento de declaração deixou transcorrer o prazo, sem apresentar os documentos solicitados no item 2 do Edital de Convocação nº. 01/2016, publicado no Diário Oficial do Municípios do Paraná.

RESOLVE

por este ato, DECLARO a DESISTENCIA DA COLOCAÇÃO ALCANÇADA do Concurso Público nº 001/2015, dos candidatos relacionados abaixo, os quais serão reclassificados na ultima colocação dos aprovados concurso público.

Dentista

7	FERNANDA LARA MULITERNO	4.º	6,75
---	-------------------------	-----	------

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Eder Renato Stelmach

Código Identificador:2A1F589C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/03/2017. Edição 1203

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>